



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº040/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe nomeação de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear **WILMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde – CPC-3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal